



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

Resolução nº 22/2020.

Dispõe sobre a autorização para supressão no orçamento do Cisanordeste/SC, referente ao repasse do município de Guaramirim.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Julio César Ronconi, Prefeito Municipal de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a supressão no valor de R\$ 112.047,50 (cento e doze mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

Art. 2º - A redução na receita efetivar-se-á decorrente da diminuição do valor do repasse pelo município, dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados			
4.1.7.3.8.02.1.07.0	Município de Guaramirim		R\$ 112.047,50
4.1.7.3.8.02.1.07.1	Município de Guaramirim -Saúde	0.1.02	R\$ 100.842,75
4.1.7.3.8.02.1.07.2	Município de Guaramirim -Administração	0.1.02	R\$ 11.204,76
Total			R\$ 112.047,50

Art. 3º - As reduções das despesas serão realizadas conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

Órgão 01 – CISNORDESTE

Unidade 01 – CISNORDESTE

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO para redução R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0	102	R\$ 7.843,33
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.3.9.0	102	R\$ 3.361,43
Total			R\$ 11.204,76

Função: 10 SAÚDE

SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO para redução R\$
2.008 Manutenção do Município de Guaramirim	3.3.3.9.0	0.1.02.08	R\$ 100.842,75



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

Total			R\$ 100.842,75
--------------	--	--	----------------

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

Joinville/SC, 13 de agosto de 2020.

Julio César Ronconi
Prefeito Municipal de Rio Negrinho
Presidente do CISNORDESTE/SC